Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E GRUPO DESPORTIVO SANDOEIRENSE

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes, associações coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,
Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal, em reunião de Câmara do dia 20 de abril de 2026, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações, sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e a Divisão de Ação Cultural;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: **Município de Ourém,** pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: **Grupo Desportivo Sandoeirense,** pessoa coletiva, com o NIPC 501 080 104, com sede em Rua das Escolas nº 4, 2435-531, Freguesia de Rio de Couros, representado neste ato pela Presidente da Direção Mariana Vieira Custódio;

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato visa regulamentar o apoio à atividade desportiva e cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do Programa de Desenvolvimento Desportivo, Cultural ou previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, cultural do concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura, até ao final do mês de **dezembro de 2026.**

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Grupo Desportivo Sandoeirense**, para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **3.000,00€,** e será paga em 1 (uma) prestação, com o seguinte valor:

- **1ª Prestação –** 3.000,00€ (Três mil euros) em **abril** de 2026.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;

b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;

c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;

d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;

e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como em material de divulgação do evento, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimentos do Contrato

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro, por culpa do segundo outorgante, confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidariamente o Decreto Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este contrato programa de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação orçamental 02/040701 do orçamento e na rúbrica 02-001-2026/16-1 ou 02-002-2026/25-1 das grandes opções do plano para o ano 2026.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente Contrato programa de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Plano de Atividades/Desenvolvimento Desportivo de 2026;
- Plano de Atividades/Desenvolvimento Cultural de 2026;

Ourém, 24 de abril de 2026

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

Mariana Vieira Custódio

GRUPO DESPORTIVO SANDOEIRENSE

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO ANO 2026

NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos Estatutos e Regulamento Geral Interno, vem a Direção do Grupo Desportivo Sandoeirense apresentar o seu Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2026.

Serve este documento para apresentar a todos os membros associados a visão e objetivos estratégicos definidos pela Direção para o próximo ano, bem como as diferentes propostas de atuação para se alcançarem esses mesmos objetivos e para apresentar o orçamento previsional de custos e proveitos decorrentes dessas atividades.

O presente Plano de Atividades e Orçamento, não apresenta, alterações de fundo àquela que tem sido a visão e estratégia desta Direção, mas representa sim uma aposta na continuidade deste Grupo Desportivo, visa a apostar em atividades de formação e recreativa, que irão de encontro com as expetativas e os interesses dos sócios.

A prioridade vai continuar a ser para uma atividade sustentável, que mantenha as contas equilibradas e proporcione bons momentos aos associados.

Apresenta-se assim, de seguida, o Plano de Atividades e Orçamento para 2026, para aprovação dos associados em sede de Assembleia Geral.

Sandoeira, 13 de outubro de 2025

A Direção do Grupo Desportivo Sandoeirense,

Presidente – Mariana Vieira Custódio
Vice-Presidente – Catarina Isabel Pereira Marques
Secretária – Cátia Marques da Costa
Tesoureiro – Catarina Lopes Simões
Vogal – Filipa de Oliveira Gameiro
Vogal – Stephanie Pereira
Vogal – Liliana Marques Gaspar
Vogal Representante do Grupo de Amigos "Licores, Quedas e Dores" – Joel Alexandre Antunes Carvalho

PLANO DE ATIVIDADES

ANO 2026

Área de Intervenção	Ações Previstas	Objetivos	Atividades	Calendarização
Social	Utilização das Instalações e equipamentos pelos sócios.	Facilitar aos sócios a utilização e uso dos equipamentos do GDS	Abertura ao Domingo para convívio	Todos os Domingos
	Utilização das Instalações e equipamentos por peregrinos de Fátima	Facilitar aos sócios a utilização e uso dos equipamentos do GDS	Cedências das instalações e equipamentos aos peregrinos de Fátima	Ao longo do ano
	Diversas atividades adaptadas ao interesse dos sócios	Proporcionar convívio entre sócios e não sócios	Carnaval Município	Fevereiro
			Torneio de Sueca	Fevereiro e Novembro
			II Ringue Summer Fest	Agosto
			Convívio BAR	Novembro
			Excursão Intergeracional	a definir
Desportiva	Diversas atividades adaptadas ao interesse dos sócios	Proporcionar momentos de convívio, desporto lazer, bem-estar e de saúde aos sócios	5º Passeio TT	7 de Fevereiro
			Torneio Futsal 24h	3 e 4 abril
			Passeio de Tratores	Maio
			Canoagem	Junho
			Passeio de Bicicleta	Junho
			Torneio de Sócios	31 julho e 1 agosto
			Passeio Vespas (Vespomania)	Maio e Agosto
			Caminhada/ Corrida do GDS (Run Club Sandoeira)	Setembro
	Atividade Desportiva Regular	Proporcionar o convívio social e desportivo inter-geracional	Corridas (Run Club Sandoeira)	1x por mês
			Aulas de ginástica de manutenção	Regular: 2 vezes por semana, todas as semanas, durante 11 meses

			Workshop de Dança	Regular: 1 vezes por semana, durante 11 meses
			Aulas de Kung Fu (Shuai Jiao e San Da)	Regular: 2 vezes por semana, 6h (várias turmas), durante 11 meses
Cultural e Recreativa	Fim de Semana Cultural da Junta de Freguesia	Dar a conhecer o GDS à comunidade	Presença com Tasquinha e organização de caminhada	Julho
	Cursos de Formação	Dar oportunidade aos sócios e não sócios para aumentar os seus conhecimentos	Primeiros Socorros Infantis	Ao longo do ano
			Formação de Formadores	Ao longo do ano
	Comemorações Festivas	Proporcionar convívio entre sócios e não sócios	Dia da Criança	Junho
	Atividade Cultural	Proporcionar convívio entre sócios e não sócios	Teatros	Fevereiro e Outubro
			Noite de Fado	Fevereiro
Administrativa	Realização de Obras	Facultar I.S. do palco	Execução do projeto de alterações ao I.S.	Ao longo do ano
		Reduzir custo de eletricidade	Instalação de Painéis Fotovoltaicos	Ao longo do ano
		Melhorar o espaço de convívio e balneários da Sede Velha	Manutenção do edifício da sede velha e balneários	Ao longo do ano

ORÇAMENTO

ANO 2026

Mapa de recebimentos e pagamentos Previsionais – Ano 2026

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
1. RECEBIMENTOS ATIVIDADES		1. FUNCIONAMENTO	
Joias e Quotas	1 300,00 €	Pessoal	- €
Atividades	16 880,00 €	Seguros	515,00 €
Doações	- €	Rendas	- €
Subsídios:		Manutenção	1 500,00 €
IPDJ "Desporto para Todos"	2 100,00 €	Água, eletricidade e gás	3 600,00 €
Municipio de Ourém - Associativismo	1 155,00 €	Representações e deslocações	- €
Outros	- €	Comunicações	650,00 €
2. RECEBIMENTOS COMERCIAIS		Material de escritório	150,00 €
	5 000,00 €	Higiene, segurança e conforto	520,00 €
3. RECEBIMENTOS CAPITAIS		Despesas especificas de atividades	8 000,00 €
		Outras – Bar	4 000,00 €
4. RECEBIMENTOS PREDIAIS		Outras – Diversos	500,00 €
		2. INVESTIMENTOS	
		Construção de instalações sanitárias	3 000,00 €
		Aquisição ou construção de instalações	4 000,00 €
		Outras	
Total	**26 435,00 €**	**Total**	**26 435,00 €**

Aprovado em Reunião de Direção em 13 de Outubro de 2025

Mariana Custódio

Catarina Lopes Simões

Catia Costa

Filipa de Oliveira Garneiro

Stephanie Pereira

Liliana Campos

Aprovado em Assembleia Geral em 09 de Novembro de 2025

Isabel de Jesus Pereira

Berenice Rafaela Marques Lopes

Stephanie Pereira